



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

Despacho Nº 392-EsqdC/OMDS/5ª Bda C Bld

Ponta Grossa, PR, 17 de julho de 2026.

Assunto: Autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo.

1. Aprovo a demanda apresentada pelo Setor Requisitante do Esqd C/5ª Bda C Bld e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei no 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art 3º, da INSEGES/MGI nº 58/2022.

EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO**, em 17/07/2026, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ptcy-5AJg-O9ak-cl/j